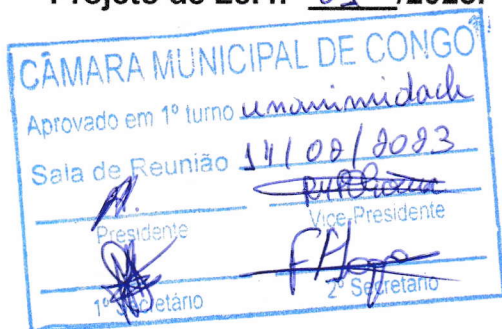


Projeto de Lei nº 01 /2023.

Congo-PB, 26 de janeiro de 2023.



“Dispõe sobre atualização do valor da remuneração dos profissionais do Magistério Público Municipal e altera a Lei Municipal Nº 135/2015 e da outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CONGO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal, faz saber que encaminho para deliberação da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Atualiza os valores dos vencimentos básicos dos servidores estáveis do magistério público municipal, de acordo com o **Lei Municipal Nº 135/2015, de 15 de Junho de 2015 e de acordo com a alteração Lei nº 26/2022 de 05 de dezembro de 2022** que dispõe sobre o Estatuto, plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Congo-PB, ficam reajustados/atualizados em **15%**, e passam a vigorar de acordo com os valores constantes no anexo desta Lei em observância ao disposto na Lei nº 11.738/2008 que regulamenta o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica e cumprindo a Portaria Interministerial 07/2023 de 29 de dezembro de 2022 que estabelece as estimativas, os valores, as aplicações e os cronogramas de desembolso das complementações da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação para o exercício de 2023, nas modalidades Valor Anual por Aluno - VAAF, Valor Anual Total por Aluno - VAAT e Valor Anual por Aluno decorrente da complementação VAAR de acordo com a estimativa da receita total dos Fundos, nos termos do art. 3º da Lei do NOVO FUNDEB nº 14.113, de 2020;

Art. 2º A alteração da lei mencionada no artigo anterior está respaldada na ATUALIZAÇÃO do piso salarial profissional nacional do magistério público da educação básica conforme determina a Lei nº 11.738 de 16 de julho de 2008.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a **01 de janeiro** do ano em curso.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Congo-PB, em 26 de janeiro de 2023.



Flávia Emanoela Souza Pereira Quirino
Prefeita Constitucional de Congo-PB

ANEXO I – Ano 2022.

Tabela de vencimentos dos Profissionais do Magistério Lei Municipal Nº 135/2015, de 15 de junho de 2015 e alteração Lei nº 26/2022 de 05 de dezembro de 2022.

CARGO	HABILITAÇÃO	CLASSE	NÍVEIS					
			I	II	III	IV	V	VI
PROFESSOR (MAG) A	Magistério	A1	R\$ 3.422,15	R\$ 3.593,26	R\$ 3.772,92	R\$ 3.961,57	R\$ 4.159,64	R\$ 4.367,62
	Licenciatura Plena	A2	R\$ 3.764,36	R\$ 3.952,58	R\$ 4.150,21	R\$ 4.357,72	R\$ 4.575,61	R\$ 4.804,39
	Especialização	A3	R\$ 4.178,44	R\$ 4.387,37	R\$ 4.606,73	R\$ 4.837,07	R\$ 5.078,92	R\$ 5.332,87
	Mestrado	A4	R\$ 4.679,86	R\$ 4.913,85	R\$ 5.159,54	R\$ 5.417,51	R\$ 5.688,39	R\$ 5.972,81
	Doutorado	A5	R\$ 5.288,24	R\$ 5.552,65	R\$ 5.830,28	R\$ 6.121,80	R\$ 6.427,88	R\$ 6.749,28
PROFESSOR (MAG) B	Licenciatura Plena	B1	R\$ 3.764,36	R\$ 3.952,58	R\$ 4.150,21	R\$ 4.357,72	R\$ 4.575,61	R\$ 4.804,39
	Especialização	B2	R\$ 4.178,44	R\$ 4.387,37	R\$ 4.606,73	R\$ 4.837,07	R\$ 5.078,92	R\$ 5.332,87
	Mestrado	B3	R\$ 4.679,86	R\$ 4.913,85	R\$ 5.159,54	R\$ 5.417,51	R\$ 5.688,39	R\$ 5.972,81
	Doutorado	B4	R\$ 5.288,24	R\$ 5.552,65	R\$ 5.830,28	R\$ 6.121,80	R\$ 6.427,88	R\$ 6.749,28
SUPORTE PEDAGÓGICO (C)	Licenciatura Plena	C1	R\$ 3.764,36	R\$ 3.952,58	R\$ 4.150,21	R\$ 4.357,72	R\$ 4.575,61	R\$ 4.804,39
	Especialização	C2	R\$ 4.178,44	R\$ 4.387,37	R\$ 4.606,73	R\$ 4.837,07	R\$ 5.078,92	R\$ 5.332,87
	Mestrado	C3	R\$ 4.679,86	R\$ 4.913,85	R\$ 5.159,54	R\$ 5.417,51	R\$ 5.688,39	R\$ 5.972,81
	Doutorado	C4	R\$ 5.288,24	R\$ 5.552,65	R\$ 5.830,28	R\$ 6.121,80	R\$ 6.427,88	R\$ 6.749,28

